



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, realizada no dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às (09:00h) nove horas, na sala da Direção da Faculdade de Direito, do Instituto de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Pará, reuniram-se os membros do Conselho da Faculdade de Direito, sob a presidência do professor **Élcio Aláudio Silva de Moraes**, com a participação dos conselheiros: Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Reinaldo Antônio do Amor Divino de Souza, Eveline Vaz Costa, Hélio Luiz Fonseca Moreira, Ronald Corecha Bastos, Márcia Cristina dos Santos Rego, Maria Clara Vasconcelos, Amanda Laredo, Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Valena Jacob Chaves Mesquita, Felipe Costas, Marvyn Valente. Esteve presente o representante de turma, Flávio Trindade. **Victor Sales Pinheiro, Maria Alida Van den Berg e Luly Fischer** justificaram suas ausências. Aberta a sessão. Item I. **Ordem do Dia. 1)** Apreciação e deliberação da homologação do parecer, **Ad Referendum** do Conselho da Faculdade, exarado pela comissão constituída pela Portaria 110/2016-FAD. O presidente do conselho designou o conselheiro **Felipe Costa** para fazer a leitura do parecer da comissão. O aluno, Flávio Trindade, fez uma exposição de motivos, como representante da turma. A conselheira Marlene Freitas fez algumas considerações, **disse que não há fatos constantes na gravação a serem apreciados**. A conselheira recomendou cautela nas nossas relações. O Presidente do Conselho disse que os argumentos são relevantes e podem ser considerados em recurso superior. As conselheiras Luly Fischer e Valena Jacob votaram em que o professor Dennis Verbicaro se manifeste dando tratamento isonômico. O discente Felipe Costa também fez algumas considerações e pediu que fossem realizadas alterações de conceitos de alguns alunos. **O conselheiro Hélio Luiz disse que devemos alterar os conceitos daqueles que não obtiveram aprovação com os conceitos regular**. O conselho recomenda que o professor Dennis Verbicaro aprecie os casos. A Presidente da Comissão, professora Marlene Freitas, pede alteração do último parágrafo do parecer e constar o **“deferimento parcial do pedido”** em substituição a expressão **“indeferimento dos pedidos”**, devendo permanecer os demais termos do parecer. O conselho da Faculdade recomenda que o professor Dennis Verbicaro proceda a adequação das notas e conceitos atribuídos aos alunos: **Bruno Lima de Freitas, Ana Cristina S. Bentes, José Renato R. do Nascimento, Esdras Pereira Lemos,**

Felipe

Esdras



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

Rodrigo Leão Lima, Rafael Pereira Rodrigues, Paulo Henrique P. Santiago, Jordan Douglas Cruz Nery, Victor Pontes Ferraz, Flávio Trindade de Souza, Ruy Jorge Lobato Pinto e Wagner Cantanhede Rodrigues, para o conceito regular, observando os termos do Regimentos Geral da UFPA em seu artigo 178, estendendo o mesmo entendimento a todos os discentes das turmas ministradas pelo referido professor, pertinente ao 4º período 2015. Além disso, o conselho requer a realização de segunda chamada da terceira avaliação para as discentes: **Surama Julieta Bastos Furtado e Danielly Araújo Mericias** sob a promessa do professor Dennis Verbicaro em realizar a terceira avaliação para quem não atingisse a somatória de dez pontos com as duas primeiras avaliações. **Segue abaixo os itens de 2 a 4 incluídos em pautas pelos conselheiros presentes.**

2) Apreciação e deliberação do Relatório Final do Projeto de Pesquisa intitulado “A relação processual pena e as limitações da racionalidade jurídico-positiva: análise da construção de verdade” coordenado pelo professor **Hélio Luiz Fonseca Moreira**. Foi designado o professor **Élcio Alaudio** para exarar o parecer.

3) Apreciação e deliberação do Projeto de Pesquisa intitulado “Estado, Direito e Religião: uma aproximação pós-moderna da Teoria do Estado” Coordenado pelo professor **Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha** que solicita dez horas (10h) de carga horária. Após análise os conselheiros designaram o professor **Hélio Luiz Fonseca Moreira** para exarar parecer e apresentá-lo na próxima reunião.

4) Apreciação e deliberação do reconhecimento e revalidação de diploma dos cursos de graduação de interesse de **Ana Maria de Lacerda Urquhart**. Os conselheiros designaram a conselheira **Marlene Freitas** para apresentar parecer na próxima reunião do conselho da Faculdade, em agosto.

5) Apreciação do pedido de solicitação de matrícula a Pró Reitora de Ensino, professora **Lúcia Harada**, para os discentes: **Roberto Wagner quadros Gonçalves, Rita de Cassia Malcher da Silva, Daniel Pereira Rodrigues, Agnosvaldo de Souza Castro, Surama Julieta Bentes Bastos Furtado**. O Diretor da Faculdade, Professor **Élcio Alaudio**, informou que se reuniu com os mencionados alunos e a professora **Lúcia Harada**, na PROEG e que na ocasião, a Pró Reitora, comprometeu-se com os alunos a enviar uma autorização ao CIAC solicitando a matrícula dos mesmos. Após análise os conselheiros deliberaram em ratificar o pedido da Pró-Reitora ao CIAC, autorizando os professores a aceitá-los nas turmas bem como autorizá-los a realizar as devidas avaliações, ressaltando que após o encerramento do 2º período de 2016 os professores deverão lançar os conceitos ou enviá-los à Faculdade de Direito, para que solicite sejam estes lançados pelo Centro de Indicadores Acadêmicos-CIAC. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A Ata por mim lavrada, após a leitura, segue assinada por todos os conselheiros presentes.

Felipe

[Handwritten signature]